## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0110/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0110/2022 - SMADMRH Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2022.

"Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN".

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

## RESOLVE:

**Art. 1º**-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de dezembro de 2022.

| MAT.   | NOME            |          | SECRETARIA DE<br>LOTAÇÃO         | PERIODO<br>AQUISITIVO | PERIODO<br>DE GOZO         |
|--------|-----------------|----------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Nº 183 | Josair<br>Costa | Raimundo | Secretaria<br>Municipal de Saúde |                       | 01.12.2022 a<br>30.12.2022 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

## RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Roniery Sulamita Aciole da Silva Código Identificador:072E3A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2022. Edição 2905 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/